

PORTARIA N° 096/2026

Publicada no DOE N° 22734 em 14/04/2026

Categoria: Qualidade Ambiental

Revogação da IN n° 84 e da Portaria n° 140/2024 – compensação de reserva legal

PORTARIA N° 096/2026 - IMA

Revoga a Portaria IMA N° 140/2024 e a Instrução Normativa n° 84, que dispõe sobre a Compensação de Reserva Legal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta nos autos do processo n° SGPe IMA 11054/2026, e

Considerando a publicação da Portaria SEMAE n° 92, de 02 de março de 2026, que estabelece os procedimentos para análise dos pedidos de compensação de Reserva Legal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam revogadas a [Portaria IMA n° 140, de 16 de julho de 2024](#) e a [Instrução Normativa n° 84](#), que dispõe sobre Compensação de Reserva Legal, por superveniência da publicação da Portaria SEMAE n° 92/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina